

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 095 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar as senhoras **MARILENE PHILIPPSEN**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e **LISETE NOSS RIBEIRO**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, a deslocarem-se para a cidade de Brasília - DF, nos dias 08 à 11 de abril do corrente, para participarem da XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e ainda tratarem de assuntos de interesse do Município junto ao Ministério da Integração Nacional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Câmara dos Deputados.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 04 (quatro) diárias para cada servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: As Servidoras Municipais utilizarão transporte aéreo como meio de transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE ABRIL DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná